



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Sr. Deputado REGINALDO SARDINHA)

Requer informações a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e a Administração Regional do Cruzeiro sobre a reforma de parquinhos na Região Administrativa do Cruzeiro (RA XI).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, as seguintes informações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e da Administração Regional do Cruzeiro (RA XI), relativas à reforma de parquinhos na Região Administrativa do Cruzeiro (RA XI):

1. Se consta no planejamento de trabalho desses órgãos a execução de emenda parlamentar, de minha autoria, destinada à reforma dos parquinhos no Cruzeiro;
2. Em caso afirmativo, informar as ações que serão desenvolvidas para a execução do crédito alocado;
3. Em caso negativo, os motivos que obstam a execução da mencionada benfeitoria.

JUSTIFICAÇÃO

Este Deputado foi procurado por populares, desejosos de acompanhar o andamento da reforma dos parquinhos no Cruzeiro.

Trata-se de reivindicação antiga da comunidade, a qual foi encaminhada por este Gabinete Parlamentar à Administração Regional do Cruzeiro já no começo da atual legislatura e que tem sido objeto de constantes tratativas com a direção da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

Por oportuno, destaco que destinei R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP para a reforma dos parquinhos, recursos que deverão ser utilizados na Região Administrativa do Cruzeiro (RA XI).

Assim, o que se requer com essas informações, é prestar as informações pertinentes à comunidade interessada, assim como acompanhar de perto demanda que se constitui em máxima prioridade da comunidade e, portanto, desta Casa de Leis.

Diante do exposto, encontra-se plenamente justificado o objeto da proposição em epígrafe, devendo o agente público prestar as informações ora requeridas, nos termos do disposto no art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

REGINALDO SARDINHA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 18/07/2020, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0160769** Código CRC: **A97553F1**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00024125/2020-59

0160769v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1627/2020

LIDO EM: 04/08/2020

Brasília, 4 de agosto de 2020

QUERUBIM DE CASTRO

Técnico Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **QUERUBIM DE CASTRO - Matr. 12071, Técnico Legislativo**, em 07/08/2020, às 10:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0170764** Código CRC: **C3E88C04**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00024125/2020-59

0170764v3



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 05/08/2020, às 20:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0170765 Código CRC: 6E8174A7.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00024125/2020-59

0170765v2